

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1223/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1223/1995 DE 07/11/95

PROMOVENTE: VEREADOR

DALMO PESSOA

E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA VILA DE AROUCA O ESPAÇO LIVRE, SEM DENOMINAÇÃO, SITUADO NO PARAISÓPOLIS, SUBDISTRITO DO MORUMBI AR/BUTANTÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 12:48:35

00000013284-50



ARQUIVADO EM 20 DE ABR

CHEFE DE SESSÃO

Folha n.º	01	de pág.
n.º	1223	de 1995



Câmara

Municipal de São Paulo

LIDO

AS COMISSÕES:

07 NOV 1995

Comissão Judicial
Comissão Política
União Interpelita
Comissão Orçamentária
Comissão Educacional
Comissão Financeira e
Orçamentária

PRESIDENTE

01 - PL
01-1223/1995

PROJETO DE LEI Nº

Denomina "Praça Vila de Arouca" o espaço livre, sem denominação, situado no Paraisópolis, subdistrito do Morumbi - AR - Butantã.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada "Praça Vila de Arouca" o espaço livre, sem denominação, localizado na Av. Giovani Gronchi com a Rua Pasquale Gallupi, Paraisópolis, subdistrito do Morumbi - AR - Butantã.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

DALMO PESSOA

Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

08 NOV 1995

-DT. 13-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 02 e folha de informação sob
n.º 03 11311195a



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar "Praça Vila de Arouca" o espaço, sem denominação, localizado na Av. Giovanni Gronchi com a Rua Pasquale Gallupi, Paraisópolis, subdistrito do Morumbi - AR - Butantã.

Edificada pelos galo-celtas, 404 anos A.C., Arouca foi fundada por César no ano 34 A.C., que lhe deu foro de cidade com o nome de Arauca. Já com o nome de Ourouca foi quase destruída pelos árabes, que nela sofreram, mais tarde, desaires militares. Em 1855 várias freguesias foram acrescentadas ao concelho de Arouca, que em 1918 estava já definitivamente delineado. Embora o município seja recente, o seu povoamento é anterior aos romanos, como o demonstram a existência de um castro que deu o nome à vila e a fundação, antes do século X, do Mosteiro de S. Pedro de Arouca.

Situada num abundante vale, a vila de Arouca encontra-se no meio de uma região protegida por um arco de colinas. Os perfis urbanos recortam-se sempre sobre fundos verdes, de ambiente agradável e acolhedor.

O Mosteiro de Arouca, fundado no início do século X por Loderigo, recebeu a primeira carta de Couto em 1132 das mãos de D. Afonso Henriques. Neste mosteiro professou D. Mafalda, filha de D. Sancho I, que ali viveu afastada do mundo e da corte até a morte. Em 1616 descobriu-se que o corpo da infanta, sepultada no mosteiro, estava incorrupto, o que originou sua beatificação no fim do século XVIII. Assim a terra de Arouca ficará para sempre ligada à princesa D. Mafalda, tornando-se a padroeira do mosteiro e da Ordem de S. Bento. O povo, logo após a sua morte, apelidou-a de "Rainha Santa".

A denominação de "Praça Vila de Arouca", é uma simples e singela homenagem de São Paulo não somente a esta linda Cidade mas também a sua "Rainha Santa".



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

63

do processo n° 1223 de 19. 95. 10. / 11. / 95. (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 10-11-95

MARIA CLAUDIA MOREIRA FORTA
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

13 / 11 / 95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14/11/95 às 12h.

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 14 de 11 de 1995.

Presidente

SEGUE..... juntado..... nesta data,..... documento..... e papel para informação, rubricado.....

sob folha..... nº 04.....

Em 21/11/96

(a) M



Câmara Municipal de

Folha n.º	04
do Proc.	1223
N.º de Funcionário	1223
de 1995	1223
São Paulo	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1223/95, de autoria do Nobre Vereador Dalmo Pessoa:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Vila de Arauca) constitui homônima?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1223/95.

Sala da Comissão de Justiça, 13/11/95

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

23/11/95

[Assinatura]
Presidente

A 24/3.

Atm. Senhor Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências

SP, 23/11/195

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG

Em 23/11/195
Hs. 12:30 horas

Sra. Elizabeth,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

MARCOS ANTONIO LEONIDAS

Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

MARIA ELIZABETH RITA DE CAMARGO

Assistente Técnico de Direção IV

SEGUE...
documento...
Público...
Em 05/12/195



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05 do proc.
N.º 1223 de 1995
O funcionário

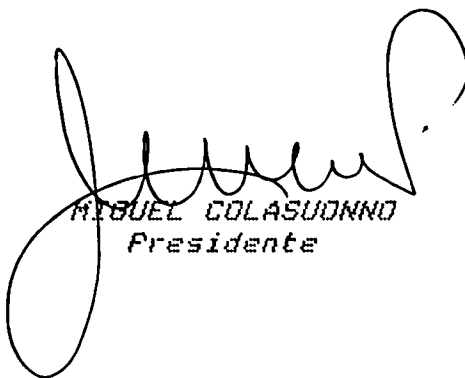
São Paulo, 28 de novembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0831/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1223/95 de autoria do Vereador Dalmo Pessoa - que denomina Praça Vila de Arouca o espaço livre, sem denominação, situado no Paraisópolis, subdistrito do Morumbi - AR - Butantã, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


RIVALDO COLASUDINO
Presidente

Anexo: cópias xerográficas do P.L. nº 1223/95 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 04.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE

Forma N.º	05	PAULISTA
N.º	1223	de 1995
O funcionário	n.º	44

São Paulo, 28 de novembro

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 831/95 , de
28/11/95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 1223/95 , de autoria do Ver. Dalmo Pessoa.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 1223/95 e do despacho da Co-
missão de Constituição e Justiça de fls. 04.

RECEBI EM:

29/11/95

CÓD. 0653

impresso no serviço gráfico da CMSP.

Eliene C. Pinha

Oficial de Gabinete

SEM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

07

MARIA ELIZABETH PIVOT DE CAMARGO
Assistente Técnica de Direção IV

do processo nº.....

1223 95-05 12 95

de 19.....

(a).....

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/12/95

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Gabinete
Substituto

SE GUE M juntado S nesta data, documento S e papel para informação, rubricado S

sob folha S nº 082 13

Em 10.1.95

(a) X



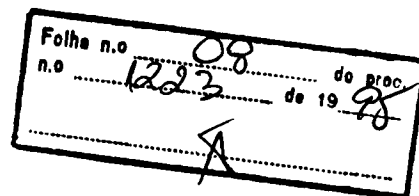
Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 28 de novembro de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

316/95



Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0315/1995

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04/01/96

AB

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III



Folha n.º	09	de p.º
n.º	1223	de 19 98

X

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1.223/95, REFERENTES AO OFÍCIO Nº 18/Leg. 3/0831/95, RE
METIDAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 316 /95

22 / 07 / 86

G.C.M

REVISÃO:

Folha n.º

7.0

1967 - 1969 à 1972.

1974 - (1.8.74)

PROC. 208073/72(4.3.78)

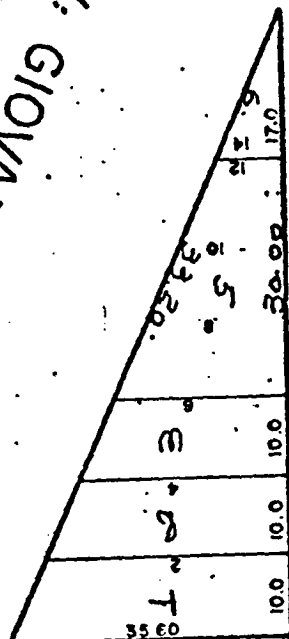
Wm. 33.078/75

Rev. 1975 (26.5.75)

Rev: 1977. mem: 33,361/76
(28.9.76)

PAF. 33.007/86 22/7/86 Connection

AV. GIOVANI
COR. I
GRONCHI



AT. RUA PASQUALE GALUPI
RUA CAMPINAS

ANT. QUINTA RUA
COD. 4

AT. RUA FRANCISCO LETTIÉRE
RUA 16 A

COD. 4

0758

4 SEP 1953
ROBERT H. LEE

[Handwritten signature]



Folha n.º	11	de	prec.
n.º	1223	de	19 88

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 8

do Processo nº 59-002.980-95*28

em 15/12/95 (a)

ROCHA
15/12/95

CASE G
Sr. Diretor

Em atenção a cola de 13/11/95 informamos que de acordo com a planta de quadra sob fls.7 do presente processo, o local mencionado no P.L. em questão é área particular.

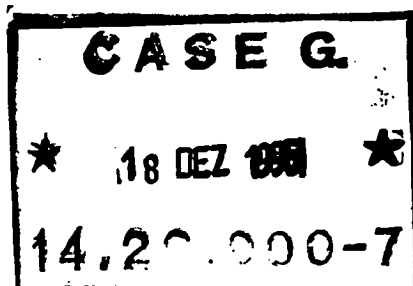
Acrescentamos ainda que, para o nome proposto, já consta logradouro com a denominação de Rua Vila de Arouca - Codlog 34.950-0, logradouro esse denominado pelo Decreto 18.263/82.

S.P., 15/12/95

LUIZ ANTÔNIO DE ALMEIDA
Diretor Substituto Div. Tec. de
Ofic. e Den. de Logradouros
CASE-4

RM/mcfa

Arqto. RUI P. S. GRIMALDI
CASE-4





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 09

do Processo nº. 59-002.980-95*28

em 18/12/95 (a)

MARLENE KODAMA B.
Of. Adm. Geral I"
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 1723/95.

INFORMAÇÃO : 1723/CASE-G/95.

Folha n.º	do prop.
1223	19 95

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

20/12/95.
ENG. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

mxmjsk

cl 21/12/95
20/12/95

SEHAB-G
20.12.95
ENTRADO

Ataj 21/12/95

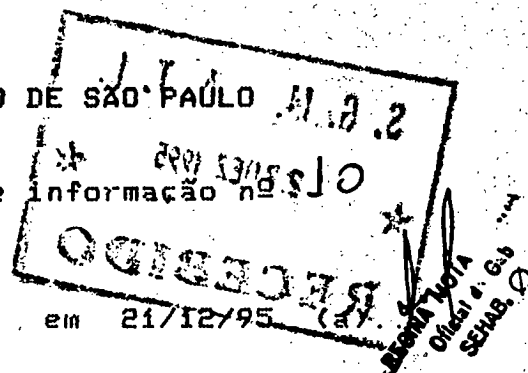


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

do Processo nº 59-002.980-95*28

em 21/12/95



II 37A

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 1223/95.

[Handwritten signature]
ADRIANO CIRIO
ATA-AD003322A

Folha n.º	13	do proc.
n.º	1223	de 19 95

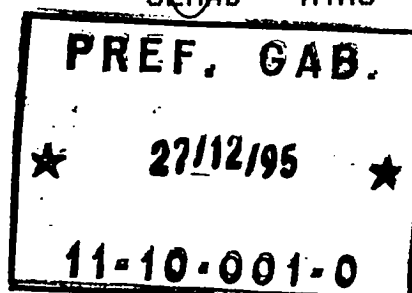
SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora
Chefe, encaminhamos o presente com as informações prestadas
pelo CASE.

2ª / dezembro / 95

[Handwritten signature]
SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

SLA/src1...

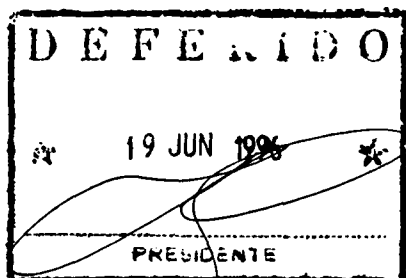


30.95

Folha n.º 14 do proc
N.º 1223 da 19 95
O funcionário *AN*



Câmara Municipal de São Paulo



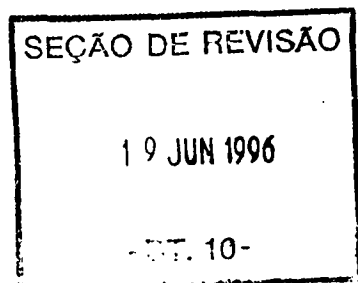
13 - RDS
13-0718/1996

São Paulo, 19 de junho de 1996.

Requeiro a retirada e consequente arquivamento
do Projeto de Lei nº 1223/95.

Sala das Sessões, 19 de junho de 1996.

DALMO PESSOA
VEREADOR



1 Com. de Const. e Justiça

20/06/96


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chafa - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 20/06/96 às 12:00 hs.



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

AO DT.94.

21/06/96



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c: 14 fls.

Arquivo em 24/06/96

O Func.º JP

VIVIANE FERREIRA PÓ
Assistente Técnico de Direção I